Diário Oficial

Cidade de Coronel Macedo

www.coronelmacedo.sp.gov.br

José Roberto Santinoni Veiga - Prefeito

Ano 1 | Coronel Macedo, 02 de junho de 2017 | Número 2

IPRECO

Instituto de Previdência Municipal de Coronel Macedo

ATO DE CONCESSÃO
DE
BENEFÍCIO
Nº.13/2017

Fica concedido o auxílio doença , à partir de 17.05.2016, com fundamento a Lei Complementar nº 01/2005 de 21.01.2005, artigo 20, a SRA. CÂNDIDA APARECIDA ROCHA MEIRA, funcionária publico municipal, no cargo de ESCRITURARIO , portador do RG. Nº.12.149.172 - SSP/SP, CPF. Nº.051.954.458-77, na cidade de Coronel Macedo – SP , sendo o salário para base de cálculo do Auxilio Doença o valor de R$.2.030,97 (Dois mil e trinta reais e noventa e sete centavos).

- Auxílio Doença referente ao período de 17.05.2017 á 31.05.2017 , o valor de pagamento deste é de R$.947,79 (Novecentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Coronel Macedo , 29 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS IZZO
Presidente do Ipreco

Rua Pres Castelo Branco, 333 Coronel Macedo S.P. CEP 18745-000 – Tel. (14) 3767-1160

IPRECO

Instituto de Previdência Municipal de Coronel Macedo

ERRATA

No Ato de Concessão nº.09/2017 de 31.03.2017 da SRA. LENI APARECIDA RABELO TONON , onde se LÊ o salário para base de cálculo o valor de R$.3.650,95 (Treis mil e seiscentos e cinqüenta reais e noventa e cinco centavos) – LEIA – se R$.3.715,30 (Treis mil e setecentos e quinze reais e trinta centavos) , motivo de composição salarial a menor.

Coronel Macedo , 01 de junho de 2017.

ANTONIO CARLOS IZZO
Presidente do Ipreco

Rua Pres Castelo Branco, 333 Coronel Macedo S.P. CEP 18745-000 – Tel. (14) 3767-1160

VIGILANCIA SANITÁRIA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

N.º PROTOCOLO:	015/2017	DATA PROTOCOLO:	29/05/2017
N.º CEVS:	351260501-561-000196-1-5	DATA DE VALIDADE:	
RAZÃO SOCIAL:	IVAN LUIZ DA SILVA SANTOS 43347080807		
NOME FANTASIA:	BAR MARIVAN		
CNPJ / CPF:	27.828.687/0001-04	BAIRRO:	CENTRO
ENDEREÇO:	RUA ARTHUR FERNANDO BLASCO, 74		
MUNICÍPIO:	CORONEL MACEDO	CEP: 18.745-000	UF: SP
RESP. LEGAL:	IVAN LUIZ DA SILVA SANTOS		
RESP. TÉCNICO:			
CBO:	CONSELHO PROF.:	Nº INSCR.:	SP

Rodrigo de Campos Menck
Diretor da VISA
Credencial - 001/2013

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL de CORONEL MACEDO, DEFERE EM 29/05/2017 O ACIMA DISCRIMINADO.
CORONEL MACEDO, Segunda-Feira, 29 de Maio de 2017.

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

N.º PROTOCOLO:	016/2017	DATA PROTOCOLO:	30/05/2017
N.º CEVS:	351260501-561-000194-1-0	DATA DE VALIDADE:	
RAZÃO SOCIAL:	MARINA DE JESUS DE OLIVEIRA 33135956857		
NOME FANTASIA:	LANCHONETE MARESIAS		
CNPJ / CPF:	27.219.627/0001-94	BAIRRO:	CENTRO
ENDEREÇO:	RUA ANTONIO TONON, 156		
MUNICÍPIO:	CORONEL MACEDO	CEP: 18.745-000	UF: SP
RESP. LEGAL:	MARINA DE JESUS DE OLIVEIRA		
RESP. TÉCNICO:			
CBO:	CONSELHO PROF:	Nº INSCRIÇÃO:	UF: SP

Rodrigo de Campos Menck
Diretor da VISA
Credencial - 001/2013

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL de CORONEL MACEDO, DEFERE EM 30/05/2017 O ACIMA DISCRIMINADO.
CORONEL MACEDO, Terça-Feira, 30 de Maio de 2017.

IPRECO

Instituto de Previdência Municipal de Coronel Macedo

ATO DE CONCESSÃO

DE

BENEFÍCIO

Nº 12/2017

Fica concedido o auxilio doença, à partir de 08/05/2016, com fundamento a Lei Complementar nº 01/2005 de 21/01/2005, artigo 20, ao SR. VALDIR BATISTA VEIGA, funcionário publico municipal, no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, portador do RG. Nº.11.490.289- SSP/SP, CPF. Nº.029.359.038-97, na cidade de Coronel Macedo – SP, sendo o salário para base de calculo do Auxilio Doença o valor de R$ 1.471,46 (Hum mil e quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos).

- Auxilio Doença referente ao periodo de 08/05/2017 á 31/05/2017, o valor de pagamento deste é de R$. 1.128,11 (Hum mil e cento e vinte e oito reais e onze centavos).
- Auxilio Doença referente ao periodo de 01/06/2017 á 21/06/2017, o valor de pagamento deste é de R$. 1.030,02 (Hum mil e trinta reais e dois centavos).

Coronel Macedo, 29 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS IZZO

Presidente do Ipreco

Rua Pres Castelo Branco, 333 Coronel Macedo S.P. CEP 18745-000 – Tel. (14) 3767-1160



Coronel Macedo conseguiu mobilizar grande número de pessoas no Dia do Desafio 2017

Com 41 fotos feitas pela Diretoria de Esportes; Lya Mara Merege, da Sala de Leitura Valdevino Frezatti, e ItapoNews) Pelo Dia do Desafio e competindo com a cidade de Pedregal (Venezuela), Coronel Macedo, com pouco mais de 5.000 habitantes, conseguiu na parte da manhã e na parte da tarde desta quarta-feira (31), mobilizar um grande número de pessoas para atividades físicas.

Com participações efetivas das escolas Antonio Tonon, Mitsuo Matsura, creches Maria de Nazaré e EMEI, Projeto Arte e Vida, Grupo da Terceira Idade, funcionários municipais e demais munícipes, o evento reuniu jovens, adolescentes, adultos e crianças na Praça Padre Elredo para a animada e agradável atividade promovida pelo Departamento de Esportes com as escolas.

“A participação de Coronel Macedo no dia do Desafio foi de suma importância, pois no ano passado a cidade não participou e esse ano serviu de estímulo para os jovens, crianças adolescentes e adultos para se conscientizarem que praticar esporte é saúde. Quero agradecer também o prefeito José Roberto Santinoni Veiga “Betinho” pelo apoio que está dando ao esporte da nossa cidade, e a todos que participarão de uma forma ou de outra e em especial o Professor Júnior, que movimentou a galera com alongamentos e danças aeróbicas. No ano que vem, se Deus quiser estaremos participando novamente”, comentou o diretor de Esportes e Lazer Rafael Veiga.

Em sua 23ª Edição, o Dia do Desafio, realizado anualmente no mundo todo, sempre no último dia do mês de maio tem objetivo de mobilizar as pessoas de todas as idades em atividades físicas, numa competição saudável entre cidades.

Coordenado no Brasil e nas Américas pelo Sesc e promovido mundialmente pela TAFISA – The Association for International Sport for All – o Dia do Desafio foi criado no Canadá nos anos 80 e propõe uma competição amigável entre pessoas, organizações e cidades.

Segundo o Sesc, desde de sua criação, muita coisa mudou: os hábitos, as relações de convívio e a sociedade de uma forma geral e o Dia do Desafio acompanha essas mudanças, destacando nessa edição uma forma de realização mais ativa e participativa, além da competição entre as cidades. A ideia é que você, que já tem por hábito se mexer, influencie e estimule seus amigos e sua família e desafie alguém a lhe acompanhar. Já quem busca um motivo para mudar de hábito, encare seu desafio!

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 61/2017
DE 25 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre nomeação de Comissão de Aprovação de Projeto para o fim especificado e dá outras providências".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para realizarem LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS:

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Engenheiro Civil
CREA-SP nº0600713396

MICHELI DE FAVERI
ENFERMEIRA PADRÃO
COREN-SP nº 1701208

RODRIGO CAMPOS MENCK
DIRETOR DA VIGILÂNCIA
CRMV nº 16848

ARTIGO 2º - A Comissão deverá apresentar laudo Técnico de Avaliação de Projetos no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 25 de maio de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

==========

DECRETO Nº 62/2017
DE 25 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre adicional por tempo de serviço ao funcionário municipal especificado".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo.

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica concedida, ao funcionário municipal DANIEL VILAS BOAS, RG nº. 16.185.427-8, servidor admitido no cargo em 23/05/2012 no cargo de TRATORISTA, o 1º quinquênio, com fundamento no Artigo 127, da Lei Municipal nº 066/2009, de 17/06/2009, a percepção de adicional por tempo de serviço, calculado à razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento mensal, ao qual se incorpora para todos os efeitos, referente ao período aquisitivo de 23/05/2012 á 23/05/2017.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 25 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

DECRETO Nº 63/2017
DE 01 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre Readaptação. "

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida readaptação a servidora, MARIA JOSÉ GARCIA, AGENTE DE ENDEMIAS, passando a exercer suas funções de RECPECIONISTA na Administração Pública.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.
Coronel Macedo, 01 de junho de 2017.
JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

DECRETO Nº 64/2017
DE 01 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre adicional por tempo de serviço ao funcionário municipal especificado".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo.

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica concedido, ao funcionário municipal ANTONIO APARECIDO DA COSTA, RG nº. 14.931.666/SSP/SP, CPF: n° 041.467.228-37 servidor admitido no cargo em 01/06/1982 no cargo de ESCRITURÁRIO, o 7º quinquênio, com fundamento no Artigo 127, da Lei Municipal nº 066/2009, de 17/06/2009, a percepção de adicional por tempo de serviço, calculado à razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento mensal, ao qual se incorpora para todos os efeitos, referente ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 01/06/2017.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 01 de junho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

DECRETO Nº 65/2017
DE 01 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre adicional por tempo de serviço ao funcionário municipal especificado".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo.

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica concedido, ao funcionário municipal OTONIEL DIAS DE LIMA, RG nº. 32.809.216-2, CPF: n° 297.305.058-88 servidor admitido no cargo em 29/05/2012 no cargo de AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, o 1º quinquênio, com fundamento no Artigo 127, da Lei Municipal nº 066/2009, de 17/06/2009, a percepção de adicional por tempo de serviço, calculado à razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento mensal, ao qual se incorpora para todos os efeitos, referente ao período aquisitivo de 29/05/2012 a 29/05/2017.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 01 de junho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

DECRETO Nº 66/2017
DE 01 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre adicional por tempo de serviço ao funcionário municipal especificado".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo.

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica concedido, ao funcionário municipal CLAUDIO GARCIA VEIGA, RG nº. 10.418.308-1, CPF: n° 030.995.198-47 servidor admitido no cargo em 01/06/2012 no cargo de FISCAL SANITÁRIO, o 1º quinquênio, com fundamento no Artigo 127, da Lei Municipal nº 066/2009, de 17/06/2009, a percepção de adicional por tempo de serviço, calculado à razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento mensal, ao qual se incorpora para todos os efeitos, referente ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 01/06/2017.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 01 de junho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

DECRETO Nº 67/2017
DE 01 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre adicional por tempo de serviço ao funcionário municipal especificado".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo.

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica concedida, a funcionária municipal ROSALINA APARECIDA LEAL, RG nº. 19.933.541, CPF: n° 091.574.618-21 servidora admitida no cargo em 06/06/2012 no cargo de AGENTE DE LIMPEZA, o 1º quinquênio, com fundamento no Artigo 127, da Lei Municipal nº 066/2009, de 17/06/2009, a percepção de adicional por tempo de serviço, calculado à razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento mensal, ao qual se incorpora para todos os efeitos, referente ao período aquisitivo de 06/06/2012 a 06/06/2017.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 01 de junho de 2017
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 385/2017
DE 11 DE MAIO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido a funcionária ANDREA DE ALMEIDA GARCIA LIMA, RG 40.985.662-9 (30) Trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 2014 a 2015 a partir de 01/05/2017 a 30/05/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 11 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 386/2017
DE 11 DE MAIO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido a funcionária LUCIRENE APARECIDA FERREIRA, RG: 30.579.297-0, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 11/09/2015 a 11/09/2016 a partir de 01/06/2017 a 30/06/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 11 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 387/2017
DE 11 DE MAIO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL

MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário SOZIMAR GODOI DA SILVA, RG: 40.985.311-2, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 04/04/2015 a 03/04/2016 a partir de 11/05/2017 a 09/06/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 11 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 388/2017
DE 11 DE MAIO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário PEDRO CANISIO DOMINGUES, RG: 16.185.435 (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 15/12/2015 a 14/12/2016 a partir de 01/06/2017 a 30/06/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 11 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 389/2017
DE 11 DE MAIO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido a funcionária BIBIANA RODRIGUES, RG 40.985.534-0 (30) Trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 05/05/2016 a 05/05/2017 a partir de 11/05/2017 a 11/06/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 11 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 390/2017
DE 11 DE MAIO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido a funcionária INGRA TÂNIA MOTA PARENTE, RG 33.743.448-7 (30) Trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 12/02/2015 a 12/02/2016 a partir de 05/06/2017 a 05/07/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 11 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 391/2017
DE 11 DE MAIO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido a funcionária LUCINÉIA CANDIDA RODRIGUES, RG 33.796.074-4, (30) Trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 30/09/2014 a 30/09/2015 a partir de 24/05/2017 a 22/06/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 11 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 392/2017
DE 11 DE MAIO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido a funcionária LUZIA NAZARÉ DOS SANTOS, RG 26.773.439-6, (30) Trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/02/2015 a 02/02/2016 a partir de 19/06/2017 a 18/07/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 11 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 393/2017
DE 11 DE MAIO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido a funcionária JULIANA MARQUES DOS SANTOS, RG 18.959.178, (30) Trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 15/03/2016 a 15/03/2017 a partir de 20/06/2017 a 19/07/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 11 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 394/2017
DE 11 DE MAIO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário JORGE DOMINGOS DE ALMEIDA, RG: 14.931.660, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 02/05/2016 a partir de 01/06/2017 a 30/06/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 11 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 395/2017
DE 11 DE MAIO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário LUCIANO LOUREIRO DA SILVA, RG: 30.055.448-5, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 11/03/2016 a 11/03/2017 a partir de 01/06/2017 a 30/06/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 11 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 396/2017
DE 11 DE MAIO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário PAULO CRISTOVÃO IZZO, (20) vinte dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 22/02/2016 a 22/02/2017 a partir de 08/05/2017 a 27/05/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 11 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 397/2017
DE 11 DE MAIO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário GERALDO GARCIA NOGUEIRA, RG: 14.304.296, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 24/02/2015 a 24/02/2016 a partir de 10/05/2017 a 08/06/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 11 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 398/2017
DE 15 DE MAIO DE 2017

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELOS RECEBIMENTOS DE COMPRAS E ATESTADOS DE SERVIÇO".

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo.

RESOLVE

ARTIGO 1º- Designar os servidores municipais para desempenhar a função de responsabilidade pelos recebimentos de compras e atestados de serviços.

ESCOLA MUNICIPAL MITSUO MATSURA
CARLA MONTEIRO GOMES
GIZELE MAZZA BATISTA

CRECHE MUNICIPAL EMEI
CARLA MONTEIRO GOMES
ELELIANE APARECIDA DE MORAES AZEVEDO

ESCOLA MUNICIPAL SÃO BERNARDO
BENEDITA APARECIDA LEME
CARLA MONTEIRO GOMES

ESCOLA ESTADUAL ANTONIO TONON
CARLA MONTEIRO GOMES
VANILDA DA ROSA RODRIGUES

ALMOXARIFADO MUNICIPAL
ANA PAULA DA CRUZ
JURANDIR APARECIDO CARDOSO
WAGNER LOPES DE CAMARGO

DEPARTAMENTO ASSISTENTE SOCIAL
DIANA RODRIGUES
EDINA TONON
TATIANE MARIA DE ALMEIDA

DEPARTAMENTO SAUDE
CLAUDIO GARCIA DA VEIGA
GENE PAULA DA COSTA KOSAKA
GERALDO APARECIDO RIVEIRA
JOSIANE APARECIDA DE LIMA
MARIA THERESA LEITE BICHERI
STEPHANI ALINE DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL
KAIRO DIAS DA COSTA
LUCIA FATIMA ALVES SANTINONI

DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
EDUARDO RUTZ
JOSE BENEDITO NETO
LUIZ FERNANDO CARDOSO

ARTIGO 2º- Os Servidores acima relacionados serão responsáveis por recebimento dos produtos de compras e atestar os serviços de seus departamentos.

ARTIGO 3º - Os servidores deveram atuar nos recebimentos e atestar os serviços através de conferencia de acordo com o contratado podendo recusar o recebimento; solicitar a troca; outra qualquer atitude decorrente da imperfeição do produto e do serviço.
ARTIGO 4º - O servidor devera em caso de compra atestar o recebimento através de aceite na própria nota fiscal e no caso de serviço através de relatório. Os servidores relacionados responderam por seus atos praticados que tragam inconsistência ou prejuízo para administração pública.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Coronel Macedo, 15 de Maio de 2017.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da PM na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 399/2017
DE 15 DE MAIO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário EDSON FERNANDES VEIGA GARCIA, RG: 29.931.174-5, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 21/02/2016 a 20/02/2017 a partir de 15/05/2017 a 13/06/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 15 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 400/2017
DE 15 DE MAIO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".
JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário JOSÉ VALTER LEMES, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09/06/2014 a 09/06/2015 a partir de 01/06/2017 a 30/06/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 15 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 401/2017
DE 17 DE MAIO DE 2017

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o funcionário RAMIRO NUNES DE LIMA, RG n 21.361.483, CPF: 096.064.478-47, OPERADOR DE MÁQUINAS, para prestar serviço no DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS E AGRICULTURA.

ARTIGO 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 17 de maio de 2017

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M. na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 402/2017
DE 17 DE MAIO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido a funcionária ANA ROSA GARCIA COELHO, RG 29.005.645-7, (30) Trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 26/05/2015 a 26/05/2016 a partir de 01/06/2017 a 30/06/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 17 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 403/2017
DE 17 DE MAIO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido a funcionária IVANILDA APARECIDA DIOGO LEME, RG 23.914.426-0, (30) Trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 03/06/2015 a 03/06/2016 a partir de 16/05/2017 a 15/06/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 17 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 404/2017
DE 17 DE MAIO DE 2017

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo e de conformidade com o Artigo 074 da Lei Complementar nº. 066/2009.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a 1ª Licença Prêmio em DESCANSO, 45 (quarenta e cinco) dias, a funcionária municipal SILVIA APARECIDA DA CRUZ BUENO, RG n° 35.037.154-4, CPF 301.250.718-33, referente ao período de a 11/02/2011 à 11/02/2016. A partir de 17/05/2017 à 30/06/2017 atendendo as disposições da Lei Complementar n° 066/2009 (Artigo 074) e Lei Orgânica do Município (Artigo 108 /– inciso XXI).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 17 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 405/2017
DE 17 DE MAIO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária SHEILA SIMEIA CUSTÓDIO DA VEIGA ROSA, RG 43.260.482-0, (30) Trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 20/02/2015 a 20/02/2016 a partir de 06/06/2017 a 05/07/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 17 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 406/2017
DE 17 DE MAIO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário WILSON BONILHA GONÇALVES JUNIOR, RG 14.022.857/SP, (20) Vinte dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/02/2015 a 02/02/2016 a partir de 20/06/2017 a 09/07/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 17 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 407/2017
DE 17 DE MAIO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário WILSON BONILHA GONÇALVES JUNIOR, RG 14.022.857/SP, (20) Vinte dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 02/02/2017 a partir de 10/07/2017 a 29/07/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 17 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 408/2017
DE 18 DE MAIO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Conselheira Tutelar ELZA DE JESUS ALMEIDA, RG n° 11.994.169-X, CPF n° 055.430.808-83, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente 10/01/2016 à 10/01/2017, a partir de 08/06/2017 à 07/07/2017, atendendo as disposições da Lei 166/2013 (artigo 27).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 409/2017
DE 25 DE MAIO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido a funcionária SUELI APARECIDA MACEDO, RG 17.224.151, (30) Trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 11/03/2016 a 11/03/2017 a partir de 02/06/2017 a 01/07/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 25 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 410/2017
DE 25 DE MAIO DE 2017
"Dispõe sobre designação de funcionário público municipal e dá outras providências".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a funcionária pública municipal MARIA ANGELITA DA VEIGA, RG N.° 33.743.430-X e CPF N° 278.495.778-09, para prestar serviço como GUARDA NOTURNO no DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL no CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO a partir do dia 01/06/2017.

ARTIGO 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 25 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 411/2017
DE 25 DE MAIO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido a funcionária ANDREIA APARECIDA VIEIRA, RG 29.201.314-0, (20) Vinte dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017 a partir de 01/06/2017 a 20/06/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 25 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 412/2017
DE 25 DE MAIO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário EDUARDO RUTZ, RG 4.948.085, (15) Quinze dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/06/2014 a 02/06/2015 a partir de 31/05/2017 a 14/06/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 17 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 413/2017
DE 25 DE MAIO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário ANTONIO DE ALMEIDA, RG 17.082.606, (30) Trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 15/04/2015 a 14/04/2016 a partir de 01/06/2017 a 30/06/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 25 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 414/2017
DE 25 DE MAIO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário RAFAEL AUGUSTO GARCIA VEIGA, RG 30.547.871-0, (30) Trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 21/05/2015 a 20/05/2016 a partir de 01/06/2017 a 30/06/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 25 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 415/2017
DE 25 DE MAIO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido a funcionária EDINA TONON, RG 12.803.351, (20) Vinte dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 25/07/2015 a 24/07/2016 a partir de 01/06/2017 a 20/06/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 25 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 416/2017
DE 25 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre designação de funcionário público municipal e dá outras providências".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o funcionário público municipal WALTER APARECIDO LEME JUNIOR, RG N.° 23.561.823-8 e CPF N° 139.061.148-56, para prestar serviço como GUARDA NOTURNO no DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL no CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO a partir do dia 01/06/2017.

ARTIGO 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 25 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 417/2017
DE 29 DE MAIO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido a funcionária ROSIMEIRE APARECIDA CAMPOS VIEIRA, RG 20.251.255-1, (20) Vinte dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 08/05/2015 a 08/05/2016 a partir de 05/06/2017 a 25/06/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 29 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 418/2017
DE 31 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre autorização que autoriza a Presidente do Fundo Social de Solidariedade, a dirigir veículo automotor pertencente à frota Municipal da Prefeitura de Coronel Macedo".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal da Cidade de Coronel Macedo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica autorizado a Presidente do Fundo Social de Solidariedade descrito abaixo, a dirigir veículo automotor pertencente à frota Municipal da Prefeitura de Coronel Macedo, ficando condicionada tal autorização, a compatibilidade entre a letra da carteira de habilitação e a letra exigida para a condução do veículo.

LUANA CAROLINE RIBEIRO SANTINONI VEIGA, RG nº 45.954.305-2

Artigo 2º E para que ninguém alegue desconhecimento, está portaria deverá ser afixada em todos os órgãos da Municipalidade.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 31 de Maio de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 419/2017
DE 01 DE JUNHO DE 2017

"DESIGNA EM CARATER TEMPORÁRIO OS HORARIOS DOS FUNCIONARIOS EM SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Conforme os cargos de ENFERMEIRO II, TECNICO DE ENFERMAGEM, ESCRITURARIA, ODONTOLOGA, FISIOTERAPEUTA, MOTORISTA, AGENTE COMUNITARIA DA SAUDE, AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, SERVENTE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, abaixo relacionados designados para cumprir os seguintes horário de serviço no DEPARTAMENTO SAÚDE junto ao EQUIPE DA ESTRATEGIA SAÚDE FAMILIA (ESF) a partir de 01/06/2017.

ENFERMEIRAS II
RAQUEL RIBEIRO
SEGUNDA A SEXTA HORARIO – 07:00 AS 11:00 AS 13:00 AS 17:00

ESCRITURARIA
SILVANA MARA DA SILVA
SEGUNDA A SEXTA HORARIO – 07:00 AS 11:00 AS 13:00 AS 17:00

ODONTOLOGA
ELIANE LEA GOMES
SEGUNDA / TERÇA / SEXTA HORARIO – 13:00 AS 17:00 QUARTA / QUINTA HORARIO – 07:00 AS 11:00
SILMARA ELEITE GOMES
SEGUNDA A SEXTA HORARIO – 07:00 AS 11:00

FISIOTERAPEUTA
DENISE RODRIGUES DE ALMEIDA BERGAMO
SEGUNDA A SEXTA HORARIO – 07:00 AS 11:00

MOTORISTA
ROQUE ANTONIO GARCIA
SEGUNDA A SEXTA HORARIO – 07:00 AS 11:00 AS 13:00 AS 17:00

TECNICO DE ENFERGEM
BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA
SEGUNDA A SEXTA HORARIO – 07:00 AS 11:00 AS 13:00 AS 17:00

AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE
ANA PAULA FERRAZ GOMES
FRANCIELLI MISRAY DE PAULA
JENNIFER GABRIELE DE LIMA MACHADO
LETICIA FRANCIANE VEIGA
MARIA JOANA VIEIRA SANTOS
MARIA LUCIA CORREA DE QUEIROZ
MARIANE VIEIRA DOS SANTOS
NADIR ANTONIO
ROSINEIS APARECIDA DA SILVA
SUELEN FABRICIA VEIGA
SEGUNDA A SEXTA HORARIO – 07:00 AS 11:00 AS 13:00 AS 17:00

SERVENTE / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA MARIA DE OLIVEIRA LEITE
SEGUNDA A SEXTA HORARIO – 05:30 AS 10:30 AS 13:00 AS 16:00
ANIELLE APARECIDA DE PONTES
SEGUNDA A SEXTA HORARIO – 06:30 AS 10:30 AS 13:00 AS 17:00

AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO
CAROLAINE VALERIA LOUREIRO
LUZIA NAZARE DOS SANTOS
PATRICIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
SEGUNDA A SEXTA HORARIO – 07:00 AS 11:00 AS 13:00 AS 17:00

ARTIGO 2°- Cabe ressaltar que todos os servidores do Departamento de Saúde deverão registrar o ponto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Coronel Macedo, 01 de Junho 2017.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da PM na data supra.

PORTARIA Nº 420/2017
DE 01 DE JUNHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo.
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica exonerado, a pedido, do funcionário público municipal estatutário, WAGNER ALBERTO DE LIMA, RG N° 43.256.233-3, CPF Nº 364.261.258-06, do cargo de MONITOR DE ALUNOS, através de Concurso Público a qual exerce nesta municipalidade desde o dia 15/09/2010.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Coronel Macedo, 01 de Junho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M. na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 421/2017
DE 02 DE JUNHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear WAGNER ALBERTO DE LIMA, brasileiro, RG 43.256.233-3, inscrito no CPF sob o nº 364.261.258-06 para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 066/2009, classificado em 12º lugar no Concurso Público 01/2014, realizado em 11/01/2015 e homologado em 10/02/2015.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 02 de Junho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 422/2017
DE 02 DE JUNHO DE 2017

"Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica".

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido a funcionária MARIA ROSA DA VEIGA ALMEIDA, RG 9.772.557, (30) Trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10/05/2015 a 10/05/2016 a partir de 05/06/2017 a 05/07/2017 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar n° 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 02 de junho de 2017

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada no átrio na da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo na data supra.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

Após o término do PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2017, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE REF. A PROPOSTA Nº 11368.938000/1150-01, sem a manifestação para interposição de recursos, bem como parecer jurídico, sobre os procedimentos do certame, ADJUDICO, o objeto do referido pregão presencial em favor das empresas citadas a baixo da seguinte forma:

EMPRESA QUADRI TELECOM LTDA- ME e registrada sob o CNPJ nº 19.945.050/0001-70, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor Rogerio Acosta Quadri portador da Cédula de Identidade (RG) nº 7952194-6 e CPF Nº 037.684.569-43 vencedora dos seguintes itens: 01 e 10, sendo o Valor Total do Fornecedor: R$ 4.248,00

EMPRESA ISMENIO RODRIGUES NETO ME, com sede na R: OLIVEIRA RAMOS, 664, nº 664 - RIVERSUL e registrada sob o CNPJ nº 07.050.718/0001-31, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor Marcos Antonio Rodrigues Junior portador da Cédula de Identidade (RG) nº 34.673.120-3 e CPF Nº 225.004.318-35 vencedora dos seguintes itens: 02, 03, 04, 09, 17, 20 e 29, sendo Valor Total do Fornecedor: R$ 5.690,00

EMPRESA LUIZ ANDRÉ LEITE NETO SUPRIMENTOS ME e registrada sob o CNPJ nº 25.165.081/0001-00, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor Luiz André Leite Neto portador da Cédula de Identidade (RG) nº 34.416.271-0 e CPF Nº 378.872.248-70 vencedora dos seguintes itens: 25, 28 e 32, sendo o Valor Total do Fornecedor: R$ 7.979,00

EMPRESA R.A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA ME e registrada sob o CNPJ nº 26.526.668/0001-60, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor Rafael Alves dos Santos portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.189.084-6 e CPF Nº 037.916.869-33 vencedora dos seguintes itens: 22, 26, 27, 33, 35 e 36, sendo o Valor Total do Fornecedor: R$ 4.022,50

EMPRESA GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME e registrada sob o CNPJ nº 14.643.102/0001-30,representada neste ato, por seu representante legal, o senhor Bruno Alex Dias Depizoli portador da Cédula de Identidade (RG) nº 12841027-9 e CPF Nº 101.738.249-27 vencedora dos seguintes itens: 07, 11, 13, 14, sendo o Valor Total do Fornecedor: R$ 4.626,50.

EMPRESA NELIO PAULINO LINS PRODUTOS HOSPITALARES ME e registrada sob o CNPJ nº 60.389.780/0001-35, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor Bruno Correia Catanzaro portador da Cédula de Identidade (RG) nº 39.935.310-0 e CPF Nº 438.255.188-92 vencedora dos seguintes itens: 23, 34 e 37, sendo o Valor Total do Fornecedor: R$ 4.239,00

EMPRESA SAMU REPRESENTAÇÕES CLEBER P. DA COSTA ME e registrada sob o CNPJ nº 14.177.493/0001-44, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor Cleber Pedroso da Costa portador da Cédula de Identidade (RG) nº 34.187.823-6 e CPF Nº 302.238.678-88 vencedora dos seguintes itens: 08, 12, 15, 16, 24, 31 e 38, sendo o Valor Total do Fornecedor: R$ 4.032,00
EMPRESA CECILIA GOBBO 27215568865 e registrada sob o CNPJ nº 12.443.377/0001-02, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor JAMES DOUGLAS FONSECA portador da Cédula de Identidade (RG) nº 25.429.820-5 e CPF Nº 263.282.318-81 vencedora dos seguintes itens: 05, 06,19 e 30, sendo o Valor Total do Fornecedor: R$ 11.143,00.

VALOR TOTAL DA ADJUDICAÇÃO: R$ 45.980,00

Coronel Macedo, 30 de Maio de 2017

ANA DE MORAES CRISTIANO
PREGOEIRA

H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Coronel Macedo, tendo em vista o término do processo licitatório nº 29/2017, pregão presencial nº 10/2017, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE REF. A PROPOSTA Nº 11368.938000/1150-01, destinados a Unidade Mista de Saúde, faz saber a quem possa interessar que HOMOLOGA o referido certame, sendo adjudicatárias as empresas:
EMPRESA CECILIA GOBBO, vencedora dos seguintes itens:
Item 5 - ARMARIO 075 X0,75 AÇO, MARCA S4, Quant.:5,00, Valor Unit.: 249,0000, Valor total: 1.245,00; Item 6 - AR CONDICIONADO SLIPT MINIMO DE 7000 BTU, MARCA COMFEE, Quant.: 8,00, Valor Unit.:1.000,0000, Valor total: 8.000,00; Item 19 - OXÍMETRO DE PULSO PORTATIL, MARCA ROSSMAX, Quant.:1,00, Valor Unit.:1.246,0000, Valor total:1.246,00;Item 30 - ESCADA DE DOIS DEGRAUS, MARCA MED CLEAN,Quant.:4,00 ,Valor Unit.:163,0000 Valor total:652,00;

EMPRESA ISMENIO RODRIGUES NETO ME, vencedora dos seguintes itens:
Item 2 - CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA, MARCA CERTEC, Quant.: 1,00, Valor Unit.:983,0000, Valor total: 983,00;Item 3 - BALDE LIXEIRA, MARCA MARTINAZO, Quant.:2,00, Valor Unit.:101,0000, Valor total:202,00; Item 4 - BALDE E PEDAL ., MARCA HERCULES, Quant.:1,00, Valor Unit.:138,0000, Valor total:138,00; Item 9 - BALDE E PEDAL 5 LITROS, MARCA MARTINAZO Quant.:1,00, Valor Unit.:72,0000,Valor total:72,00;Item 17 - CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA, MARCA PROLIFE, Quant.:1,00, Valor Unit.:964,0000, Valor total: 964,00;Item 20 - CARRO P/ TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS, MARCA LEVITA, Quant.: 1,00, Valor Unit.: 2.064,0000, Valor total:2.064,00;Item 29 - SUPORTE DE SORO, MARCA LEVITA, Quant.:7,00, Valor Unit.:181,0000 Valor total:1.267,00;

EMPRESA QUADRI TELECOM LTDA-ME, vencedora dos seguintes itens:
Item 1 - ARMARIO DE AÇO 180 X 0,75M/ AÇO, MARCA VEGEL, Quant.: 6,00, Valor Unit.:518,0000, Valor total: 3.108,00;Item 10 - ESTANTE MIN.100KG/06 PRATELEIRAS, MARCA VEGEL,Quant.: 4,00, Valor Unit.:285,0000, Valor total: 1.140,00;

EMPRESA LUIZ ANDRÉ LEITE NETO SUPRIMENTOS ME, vencedora dos seguintes itens: Item 25 - BIOMBO TRIPLO COM RODIZIOS, MARCA SMED/CI/040, Quant.:5,00 ,Valor Unit.:242,0000, Valor total:1.210,00, Item 28 - MESA DE EXAMES, MARCA SMED/CI/156, Quant.:5,00, Valor Unit.:516,5000 Valor total: 2.582,50; Item 32 - DERMATOSCOPIO, MARCA MKT, Quant.: 3,00,Valor Unit.:1.395,5000, Valor total: 4.186,50;

EMPRESA R.A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA ME, vencedora dos seguintes itens:
Item 22 - ESTETOSCOPIO INFANTIL, MARCA MD,Quant.:10,00,Valor Unit.: 77,5000,Valor total:775,00;Item 26 - ESFGMOMANOMETRO ADULTO,MARCA PAMED;Quant.:5,00, Valor Unit.:68,00, Valor total:340,00,Item 27 - LANTERNA CLINICA, MARCA PEN LIGHT,Quant.:4,00,Valor Unit.:47,5000,Valor total: 190,00;Item 33 - ESFGMOMANOMETRO OBESO, MARCA PAMED,Quant.: 5,00, Valor Unit.: 95,0000, Valor total:475,00;Item 35 - OTOSCOPIO COMP C/ 5 ESPECULOS, MARCA RIESTER,Quant.:5,00, Valor Unit.:365,0000,Valor total: 1.825,00; Item 36 - ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL, MARCA PAMED,Quant.: 5,00,Valor Unit.: 83,5000,Valor total:417,50;

EMPRESA GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, vencedora dos seguintes itens:
Item 7 - POLTRONA HOSPITALAR MARCA SANTA LUZIA, Quant.:2,00, Valor Unit.:871,0000, Valor total:1.742,00;Item 11 - MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETAS, MARCA GEFLEX, Quant.:2,00, Valor Unit.:288,0000,Valor total: 576,00;Item 13 - MESA PARA COMPUTADOR, MARCA (SEM MARCA), Quant.: 1,00, Valor Unit.:338,5000,Valor total:338,50;Item 14 - CADEIRA AÇO /FERRO PINTADO, MARCA GEFLEX, Quant.:25,00, Valor Unit.:78,8000,Valor total: 1.970,00

EMPRESA NELIO PAULINO LINS PRODUTOS HOSPITALARES ME, vencedora dos seguintes itens:
Item 23 - ESTADIOMETRO PORTATIL, MARCA MD, Quant.:2,00, Valor Unit.: 120,0000, Valor total:240,00;Item 34 - MESA GINECOLOGICA EM AÇO / FERRO PINTADO, MARCA FORÇA MEDICA,Quant.:4,00,Valor Unit.:640,0000,Valor total:2.560,00;Item 37 - CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO, MARCA IMRM,Quant.: 1,00,Valor Unit.:1.439,0000,Valor total:1.439,00;

EMPRESA SAMU REPRESENTAÇÕES CLEBER P. DA COSTA ME, vencedora dos seguintes itens:
Item 8 - APARELHO DE DVD, MARCA AM VOZ, Quant.:2,00,Valor Unit.: 187,0000, Valor total:374,00;Item 12 - AQUECEDOR PORTATIL DE AMBIENTE, MARCA CADENCE, Quant.:1,00,Valor Unit.:142,0000, Valor total:142,00;Item 15 - ARQUIVO AÇO 3 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA, MARCA PANDIM,Quant.: 1,00,Valor Unit.:348,0000,Valor total:348,00;Item 16 - VENTILADOR DE TETO, MARCA VENTIDELTA, Quant.:1,00,Valor Unit.180,0000,Valor total:180,00, Item 24 - DETECTOR FETAL, MARCA MD, Quant.:2,00,Valor Unit.:670,0000,Valor total:1.340,00,Item 31 - FOCO REFLETOR AMBULATORIO, MARCA VGL LUMI,Quant.:4,00,Valor Unit.:336,0000, Valor total:1.344,00,Item 38 - NEBULIZADOR PORTATIL, MARCA G TECH, Quant.:2,00,Valor Unit.: 152,0000,Valor total:304,00;

VALOR TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO: R$ 45.980,00
Coronel Macedo, 30 de Maio de 2017

José Roberto Santinoni Veiga
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017
PROC. LICITATÓRIO Nº 92/2017

Objeto: "Aquisição de Materiais de Consumo e Instrumentais Hospitalar para Unidade Mista de Saúde."
Abertura de Edital: 01/06/2017
Credenciamento: 20/06/2017 até as 08:30 horas
Abertura das Propostas: 20/06/2017, após o credenciamento
Local: Prefeitura Municipal de Coronel Macedo/SP.
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 333 – Centro.
Informações sobre a presente licitação: Setor de licitações, pelos telefones (14) 3767 1222 e e-mail: licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br ou licitacaocoronelmacedo@hotmail.com e site: www.coronelmacedo.sp.gov.br .

Coronel Macedo, 01 de Junho de 2017

_____
José Roberto Santinoni Veiga
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
CONTRATADA: DIEILI DARIU MOTA PARENTE
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão, análise, monitoramento e planejamento de estratégias a respeito da atuação do município frente às mídias sociais.
VALOR R$: 600,00 (Seiscentos Reais) mensais.
PERIODO DE VIGÊNCIA: 31/05/2017 A 31/12/2017
MOD/LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 61/2017

Coronel Macedo, 31 de Maio de 2017

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
CONTRATADA: GABRIEL SCARDUELI SILVA NOGUEIRA - MEI
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços destinados a divulgação na rede mundial de computadores de atos da Administração, divulgação de campanhas institucionais e demais atos que necessitem de divulgação.
VALOR R$: 600,00 (Seiscentos Reais) mensais.
PERIODO DE VIGÊNCIA: 31/05/2017 A 31/12/2017
MOD/LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 62/2017

Coronel Macedo, 31 de Maio de 2017

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
CONTRATADA: VALERIA CALZA LOBO
OBJETO: Locação de Imóvel para a Instalação e Atendimento do Conselho Tutelar Municipal.
VALOR R$: 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais.
Período de Vigência: 60 meses
Data da Assinatura: 31/05/2017
MOD/LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 60/2017

Coronel Macedo, 31 de Maio de 2017

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
CONTRATADA: MICROMAP INFORMATICA COMERCIO LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação dos livros contábeis referente ao exercício de 2016, inclusos os serviços de impressão (toner e papel).
VALOR TOTAL R$: 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais).
MOD/LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 57/2017

Coronel Macedo, 31 de Maio de 2017

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
CONTRATADA: SPRAD SERV. EM PROT. RAD LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa para Avaliação, Teste de Constância, Controle de Qualidade e Programa de Proteção Radiológica do Aparelho de Raio -X e a Elaboração do Laudo técnico.
VALOR R$: 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais).
MOD/LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 63/2017

Coronel Macedo, 01 de Junho de 2017

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Coronel Macedo, torna pública a Homologação do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 19/2017, o qual tem objeto a contratação de empresa qualificada para prestar os serviços de exames laboratoriais junto a UBS - Unidade Básica de Saúde, sendo adjudicatária do certame a empresa ANTONIETA SOLDEIRA BERGAMO ME por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração pelo valor global de R$145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais) e ainda atender a todos os requisitos do edital.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 02 de Junho de 2017.
José Roberto Santinoni Veiga
Prefeito Municipal

EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS

A Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, por seu prefeito que este subscreve, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL de atribuição de aulas em caráter temporário, que ocorrerá no dia 05 de junho do ano corrente, ás 07h00, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Orávio Batista Veiga, 259, na cidade de Coronel Macedo.
Coronel Macedo, 01 de junho de 2017

José Roberto Santinoni Veiga
Prefeito Municipal

Departamentos:

Prefeito:
José Roberto Santinoni Veiga
Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br

Vice - Prefeita
Miltes Maria Garbelotto Barril Tonon
prefeitura@coronelmacedo.sp.gov.br

Diretor Juridico Administrativo
José Orandir Ribeiro
Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br

Chefe dos Serviços da Saúde
Geraldo Aparecido Rivera
saude@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor do Departamento da Educação
Alessandro de Jesus Rosa
educacao@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor da Agropecuária, meio Ambiente e Recursos Hidricos
José Benedito neto
meioambiente@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor dos Serviços Gerais
Jurandir Cardoso
obras@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor do departamento de Contabilidade, Tesouraria e Convênios
Rafael Souza
financeiro@coronelmacedo.sp.gov.br

Coordenador dos serviços Rurais
Joaquim Valdecir Garcia
obras@coronelmacedo.sp.gov.br

Coordenador dos serviços de transporte da saúde
Claudio Garcia da veiga
saude@coronelmacedo.sp.gov.br

Gestora do Departamento de Assistência Social
Edina Tonon Dias
social@coronelmacedo.sp.gov.br

A Prefeitura Municipal de Coronel Macedo garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no site: www.coronelmacedo.sp.gov.br

MAXIMIANO GOMES DE OLIVEIRA BARROS

Assinado de forma digital por MAXIMIANO GOMES DE OLIVEIRA BARROS
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR OAB SP, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0012248288, ou=ADVOGADO, ou=9108939, cn=MAXIMIANO GOMES DE OLIVEIRA BARROS, email=m.barros@adv.oabsp.org.br
Dados: 2017.06.02 17:57:21 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2017.009.20044